

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2026**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES****CARGO – PROFESSOR DE INGLÊS**

Nº	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
01	BEATRIZ BARBOSA VIEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	DEFERIDA

Fortim, 20 de março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2026**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES****CARGO – SECRETÁRIO ESCOLAR**

Nº	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
01	ALINE DOS SANTOS DANTAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDA
02	LUCIANE DIAS DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDA
03	ADNA JOANA SAMPAIO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DEFERIDA
04	KAREENE OLÍMPIA FERNANDES SOUZA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	INDEFERIDO

Fortim, 20 de março de 2026

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:3D82B976**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA O PAGAMENTO POR DESEMPENHO (COMPONENTE DE QUALIDADE) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 11, inciso I, e 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO as atribuições dos profissionais da atenção primária que constam na Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção primária, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção primária, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.255, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua e os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua, por município e Distrito Federal, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a portaria de consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.907, de 29 de abril de 2025, que altera dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e revoga dispositivos da Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024, e da Portaria GM/MS nº 5.668, de 1º de novembro de 2024, que dispõem sobre a metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.799, de 20 de agosto de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, bem como revoga a Portaria GM/MS nº 5.668, de 1º de novembro de 2024, para dispor sobre a metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e o incentivo financeiro federal de custeio das equipes de Consultório na Rua - eCR e equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP, e dispor sobre os eixos temáticos do componente de qualidade para as equipes de Saúde da Família Ribeirinha - eSFR;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 30/2025-CGESCO/DESCO/SAPS/MS que tem como objetivo detalhar o disposto na Seção II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (redação dada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024), que institui a atual